



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: DEP. MICHEL JK.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0027/08-AL

Data: 14 / 03 / 2008

Protocolo nº: 0291/08

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos ônibus urbanos, realizarem paradas para o desembarque de passageiros em locais que não sejam pontos de ônibus, a partir das 22 horas.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 17/03/08 (15ª S.Ord.)

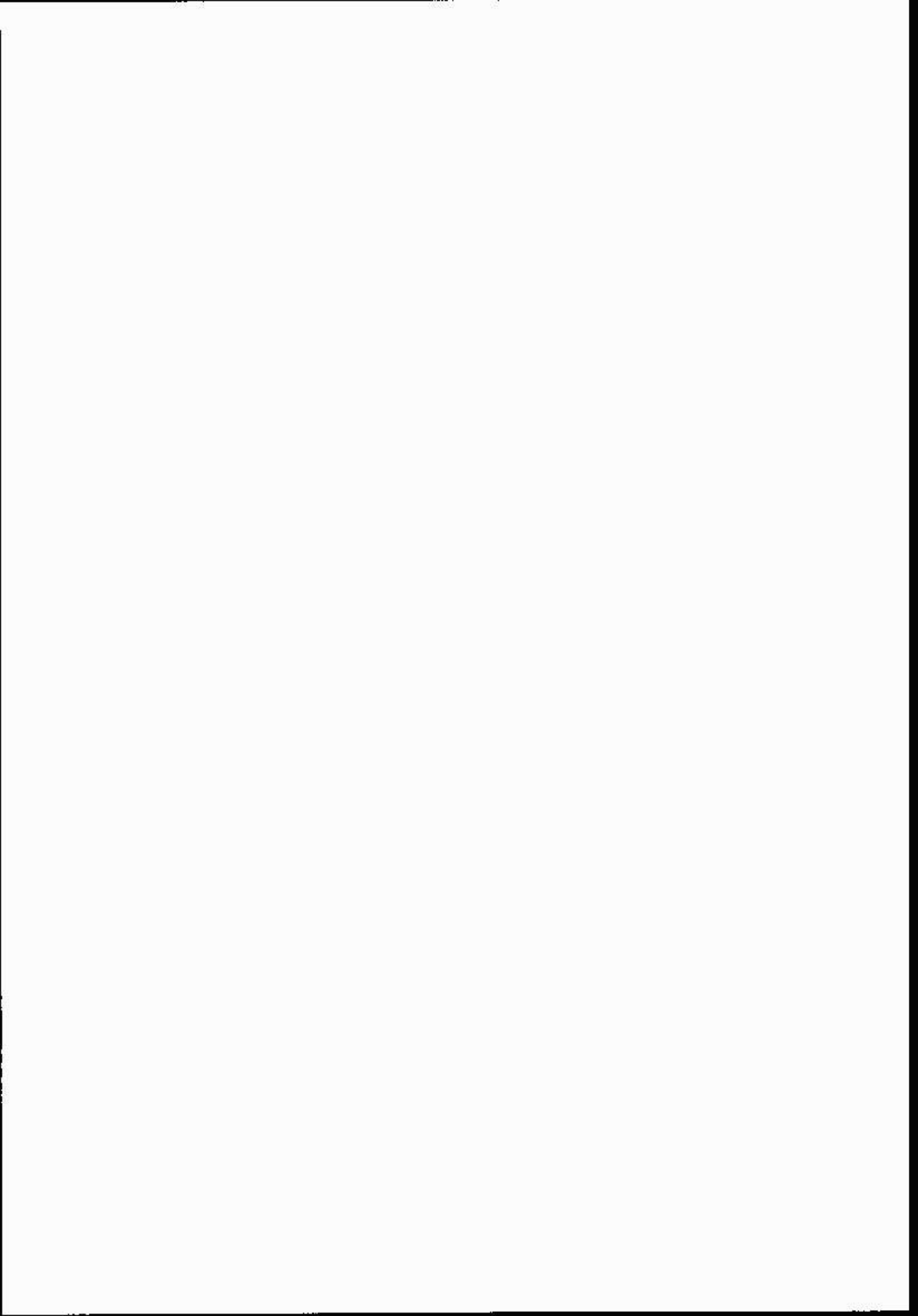
Outras Leituras:

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ / /	/ - CJR-AL	CDH	/ / /	/ - CDH-AL
COF	/ / /	/ - COF-AL	CAS	/ / /	/ - CAS-AL
CEC	/ / /	/ - CEC-AL	CAB	/ / /	/ - CAB-AL
CAP	/ / /	/ - CAP-AL	CPA	/ / /	/ - CPA-AL
CTO	/ / /	/ - CTO-AL	CMA	/ / /	/ - CMA-AL
CIC	/ / /	/ - CIC-AL	CREDE	/ / /	/ - CREDE-AL
CTUR	/ / /	/ - CTUR-AL	CET	/ / /	/ - CET-AL

Observação:

SECRETARIA LEGISLATIVA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e oito na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0027/08-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

.

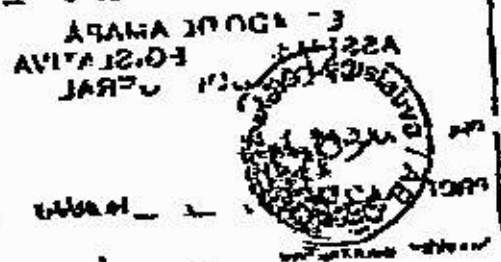
..

...





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL JK



PROJETO DE LEI Nº. 0027/2008-AL/DEP. MICHEL JK

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos ônibus urbanos, realizarem paradas para o desembarque de passageiros em locais que não sejam pontos de ônibus, a partir das 22 horas.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu, nos termos do art. 107, da Constituição Federal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º- Fica obrigatório que após as 22 horas, em dias úteis, finais de semana e feriados, os motoristas de ônibus urbanos estão obrigados a parar o veículo em qualquer local que faça parte do itinerário da linha solicitado pelo passageiro.

§ 1º- motorista é obrigado a parar o ônibus nos locais de que trata o art. 1º, apenas para desembarque de passageiros, é vedado o embarque.

§ 2º- O passageiro que desejar a parada antecipada deverá, pelo meio de que dispuser o próprio veículo, ou verbalmente, alertar o motorista com razoável antecedência ao local.

ART. 2º- O motorista, antes de parar o ônibus no local solicitado, deve se certificar que a referida parada não prejudicará o tráfego de veículos, nem o ofenderá as regras de trânsito.

ART. 3º- Todos os veículos mencionados no art 1º, serão providos de adesivo interno informando ao passageiro a prerrogativa instituída por esta lei, com a seguinte frase: "após às 22 horas o desembarque de passageiro é permitido em qualquer local do trajeto, desde que, o motorista seja previamente alertado".

Parágrafo Único.- O órgão fiscalizador desse transporte fica autorizado a instituir regras para o cumprimento desta lei, assim como, punição para as empresas que ignorarem a determinação.

ART. 4º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

PALÁCIO NELSON SALOMÃO, 11 DE MARÇO DE 2008.


MICHEL JK
Dep. Estadual/PSDB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0291/08

PROTOCOLO EM 4/03/08 HORARIO: 15h

Servidor responsável: Kelce Moura



JUSTIFICATIVA

A Segurança é uma garantia de todos, prevista em Constituição Federal, assim prevê o artigo 6º, in ver bis:

“Art.6º- São direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção á maternidade e á infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O presente projeto visa instituir obrigação aos motoristas de ônibus urbanos, que após as 22 horas, deve-se parar em qualquer local que faça parte do itinerário para desembarque de passageiros, permanecendo a obrigação de parar também nos pontos de ônibus.

É de conhecimento de todos que a partir das 22 horas, a cidade se torna mais perigosa, principalmente para aqueles que andam a pé. Com esta alternativa, os passageiros terão a possibilidade de desembarcarem dos ônibus em locais mais próximos de suas residências ou de seu destino, visto que, em alguns bairros, o itinerário dos coletivos é somente nas principais vias. Desta forma, os usuários ficarão menos expostos aos perigos das ruas e seus eventos trágicos. Esta possibilidade atende de forma mais efetiva o direito à segurança ao cidadão.

Nossa proposição requer, oferecer aos usuários maior segurança, além do que, a tarifa cobrada pelo transporte coletivo em nosso estado é uma das maiores do país. No entanto faz jus ao cidadão que utiliza esse transporte, a contemplação desta prerrogativa.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

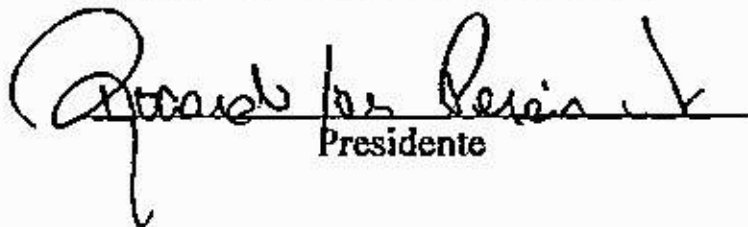


PROJETO DE LEI Nº 0027/08-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0027/08-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 14 de março de 2008.


Presidente

A



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 15ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezessete de
março de dois mil e oito.

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Ricardo Soares e pela Deputada Francisca Favacho, e Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Salomão, e pelas Deputadas Mira Rocha e Melre Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº 0139/08-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações dos contratos de prestação de serviços de natureza operacional com a Companhia, o valor global firmado entre janeiro/2007 até esta data; **Requerimento nº 0140/08-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações se está sendo pago as faturas devidas à Eletronorte pelo fornecimento de energia elétrica. Em caso positivo, quais os valores pagos em janeiro de 2008; **Requerimento nº 0141/08-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações sobre o valor global do débito referente aos 100 (cem) maiores devedores Pessoa Física à Companhia; **Requerimento nº 0142/08-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações sobre o valor global do débito referente aos 100 (cem) maiores devedores Pessoa Jurídica à Companhia; **Requerimento nº 0143/08-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário da Secretaria de Educação informações sobre os contratos de vigilância celebrados entre aquela Secretaria e Empresas do setor, desde 2003 a abril de 2007; **Requerimento nº 0144/08-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Secretário de Infra-Estrutura serviço de recuperação da camada asfáltica da Rua José Serafim entre as Avenidas Ana Nery e Nações Unidas, no bairro do Laguinho; **Requerimento nº 0145/08-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura serviço de recuperação asfáltica da Avenida Ana Nery entre as Ruas São José e Eliezer Levy no Bairro do Laguinho; **Ofício nº 0013/08-GAB/DEP-AB**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado Alexandre Barcellos a sessão do dia 10 de março de 2008; **Ofício nº 0014/08-GAB/DEP-AB**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado Alexandre Barcellos, às sessões ordinárias dos dias 11, 12 e 13 de março do corrente ano. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou que fosse feito a chamada, na qual se encontrava ausente o Deputado Kaká Barbosa. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0046/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a obrigação da administração pública em verificar a regularidade relativa ao INSS e FGTS nos processos de pagamento a fornecedores, e dá outras providências. Foram





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

lidos: o Parecer nº 0089/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o Parecer nº 0039/07-COF/AL, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo relator foi o Deputado Jorge Salomão; ambos favoráveis à aprovação da matéria. Após discussão os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausente o Deputado Kaká Barbosa. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José registrou a presença do Vereador Euclides Moraes do Município de Pracuúba. **Projeto de Lei nº 0122/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que cria o Programa Estadual de Compensação por Serviços Ambientais – Programa Bolsa Verde, destinado à transferência de renda com condicionalidades. Foram lidos: o Parecer nº 0224/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK; e o Parecer nº 0002/08-COF/AL, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho; ambos favoráveis à aprovação da matéria. Após discussão os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausente o Deputado Kaká Barbosa. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Manoel Mandi registrou a presença da Diretora Joséas Gomes Lopes da Escola Mineko Hayashida do Município de Laranjal do Jari, dos Professores José Antônio da Silva e Elizabete Rodrigues, e dos alunos Leticia Serrão Barbosa, Cristiane Pinheiro da Silva e Marivalda Lima Pinheiro. **Projeto de Lei nº 0004/08-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que denomina “Colégio Amapaense Professora Nancy Nina da Costa” o Colégio Amapaense e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0009/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual foi favorável à aprovação da matéria com emenda. Durante a discussão o Deputado Camilo Capiberibe solicitou Pedido de Vistas ao projeto em discussão. Submetido a votação o Pedido de Vistas foi aprovado pela maioria dos Deputados presentes, com os votos contra dos Deputados Keka Cantuária, Dalto Martins, Jorge Salomão, Manoel Mandi, Michel JK e Eider Pena. Encontrava-se ausente o Deputado Kaká Barbosa. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José pediu que fosse registrada a presença do Vereador Coló do Município de Santana; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0008/08-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Lenito dos Santos, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0022/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual foi favorável à aprovação do projeto. Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Moisés Souza e Zezé Nunes. **Projeto de Resolução nº 0001/08-AL**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Redação do art. 7º, da Resolução nº 0091, de 26/04/2006. Foi lido o Parecer da Mesa Diretora, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, a qual deu parecer favorável à aprovação da matéria, em segundo turno de votação. Após discussão o parecer foi submetido à deliberação do plenário, em votação nominal, por maioria absoluta, tendo sido aprovado com 19 (dezenove) votos a favor. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Moisés Souza e Zezé Nunes. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Mira Rocha solicitou que o Requerimento nº 0149/08-AL, de sua autoria, fosse votado em Regime de Urgência, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Moisés Souza e Zezé Nunes. Em



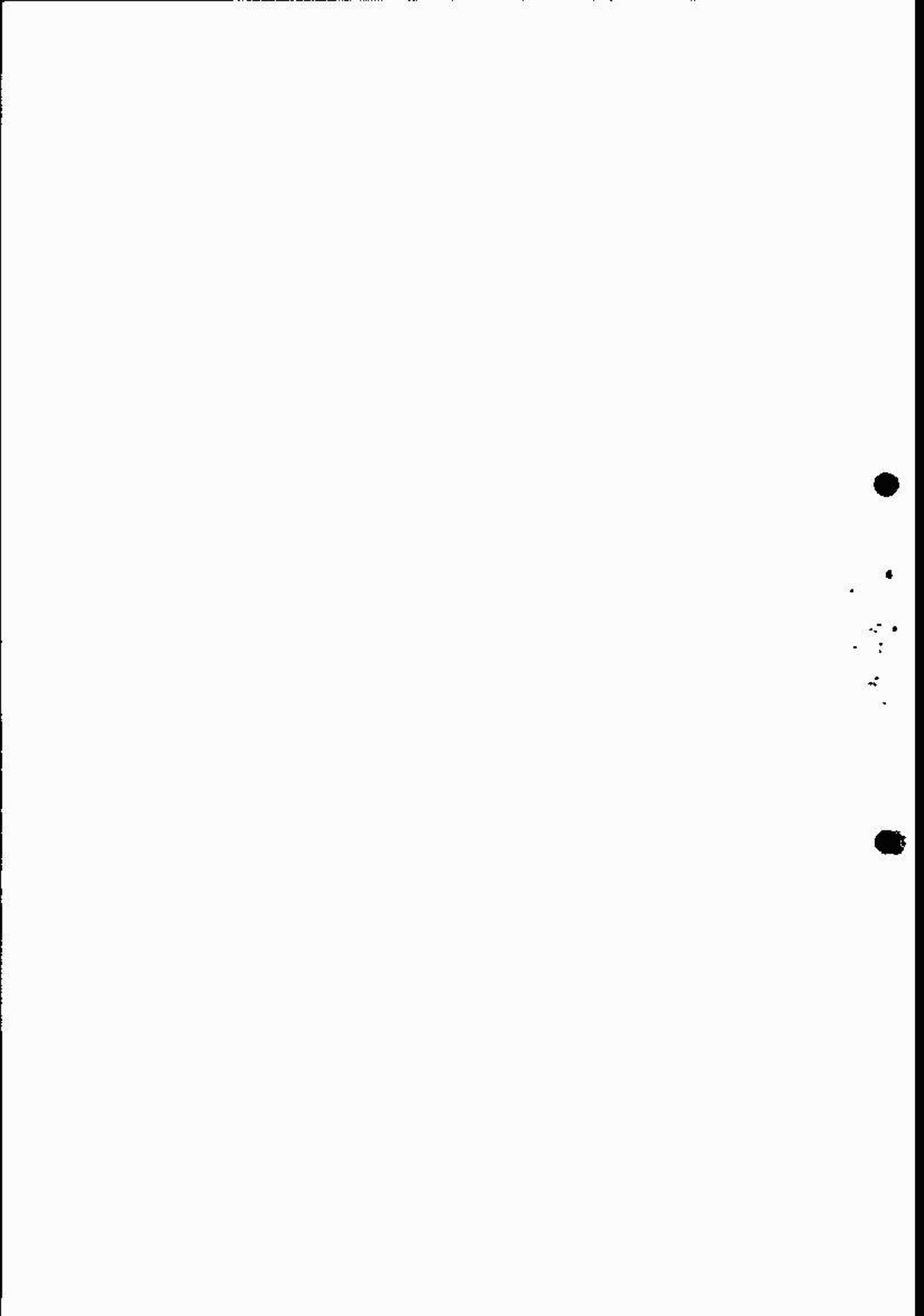


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

seguida foi votado em Regime de Urgência o Requerimento nº 0149/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado do Amapá, através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Coronel Bombeiro Militar José Furtado de Souza Júnior, solicitação da permanência do exame de provas práticas (direção), através do Departamento de Examinadores, no Município de Santana; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Moisés Souza e o Deputado Zezé Nunes. Em Questão de Ordem o Deputado Dalto Martins solicitou que fosse registrado em ata como uma forma de alerta às autoridades locais, a morte de mais um macaco no Parque Zoológico, com suspeita de febre amarela. Logo após, foram deliberados em bloco os seguintes requerimentos: Requerimento nº 0122/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado de Educação reforma da Escola Estadual na Comunidade Alegria do Araguari; Requerimento nº 0123/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Desenvolvimento Rural a revitalização da Feira do Agricultor do Bairro do Buritizal; Requerimento nº 0130/08-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá o término das obras de tubulação de água na Avenida São Paulo, no Bairro fonte Nova, Município de Santana; Requerimento nº 0131/08-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer à Secretaria de Estado da Educação a construção de uma creche, no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 0132/08-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infra-Estrutura a revitalização da Praça do Bairro Jesus de Nazaré, na Passarela José Bonifácio; Requerimento nº 0133/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Transportes abertura e limpeza de 06 km do Ramal do Carapina, no Distrito da Ilha de Santana; Requerimento nº 0134/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infra-Estrutura, reforma e ampliação da Sede da Associação de Moradores do Bairro Nova União, no Município de Santana; Requerimento nº 0138/08-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo que seja realizada uma Audiência Pública para discutir questões referentes ao horário de funcionamento de bares, boates e similares no Estado do Amapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Moisés Souza e Zezé Nunes. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, ao Cartunista Ronaldo Rony, pelo pré-lançamento do livro "Papo Casal", ocorrido no dia 14 de março de 2008, na Praça Floriano Peixoto; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Michel JK, Moisés Souza e Zezé Nunes. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Manoel Mandl, ao Professor José Antônio da Silva, por participar da concepção do "Projeto Torricelli: Hidroelétrica sem inundações", da Escola Estadual Mineko Hayashida, do Município de Laranjal do Jari. O Projeto foi apresentado na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, no período de 11 a 15 de março de 2008, na Universidade de São Paulo - USP; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se

Requerido

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Michel JK, Moisés Souza e Zezé Nunes. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, a Diretora da Escola Mineko Hayashida, Senhora Joséas Gomes Lopes, por participar da concepção do "Projeto Torricelli: Hidroelétrica sem inundações", da Escola Estadual Mineko Hayashida, do Município de Laranjal do Jarí. O Projeto foi apresentado na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, no período de 11 a 15 de março de 2008, na Universidade de São Paulo - USP; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Michel JK, Moisés Souza e Zezé Nunes. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, a Aluna da Escola Mineko Hayashida, Marivalda Lima Pinheiro, por participar da concepção do "Projeto Torricelli: Hidroelétrica sem inundações", da Escola Estadual Mineko Hayashida, do Município de Laranjal do Jarí. O Projeto foi apresentado na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, no período de 11 a 15 de março de 2008, na Universidade de São Paulo - USP; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Michel JK, Moisés Souza e Zezé Nunes. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, a Professora da Escola Mineko Hayashida, Senhora Elizabete Rodrigues, por participar da concepção do "Projeto Torricelli: Hidroelétrica sem inundações", da Escola Estadual Mineko Hayashida, do Município de Laranjal do Jarí. O Projeto foi apresentado na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, no período de 11 a 15 de março de 2008, na Universidade de São Paulo - USP; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Michel JK, Moisés Souza e Zezé Nunes. **Voto de Pesar**, de autoria do Deputado Paulo José, ao Padre Paulo Ney, da Igreja Nossa Senhora da Conceição, pelo falecimento de seu genitor, Senhor Pedro Moreira Macedo, ex-funcionário público do DETRAN-AP.

Quardh

Handwritten signatures and scribbles on the right margin.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Joel Banha, Michel JK, Moisés Souza e Zezé Nunes. No Grande Expediente o Deputado Manoel Brasil, falou que no sábado passado, dia 15 de março de 2008, por solicitação da Comissão Especial de Recuperação e Revitalização da Serra do Navio e por determinação do Governador Waldez Góes, a Companhia de Eletricidade do Amapá fez o transporte da Unidade Transformadora de Energia Elétrica, para substituir as unidades instaladas desde a década de 70. Parabenizou ao Governador do Estado por ter atendido de imediato esse pleito e também ao trabalho conjunto da Eletronorte, Companhia de Eletricidade do Amapá e da Secretaria de Infra-Estrutura. Mencionou que tal fato solucionaria a questão da deficiência do abastecimento e distribuição de energia elétrica naquela região. Disse que a situação do Município de Serra do Navio era crítica, mas que estava lutando para que fosse revertida esta realidade. Criticou a Empresa MMX, por estar retirando água tratada da Estação de Serra do Navio e levando para abastecer suas instalações, sem nenhum custo para a empresa. Falou que a empresa MMX, traria diariamente de suas instalações 04 (quatro) caminhões-tanques, contendo dejetos de fossas, detritos humanos e equivalentes, e descarregando na Estação de Esgoto de Serra do Navio. Falou que a Estação de Tratamento de Água não estaria conseguindo produzir água potável com padrão de qualidade. Disse que a Estação de Esgotos de Serra do Navio não estava conseguindo fazer o tratamento dos dejetos, escoando diretamente para um dos afluentes do Rio Amapari, contaminando assim todo o curso de água daquele rio, atingindo inclusive o Município de Pedra Branca do Amapari. Mostrou também sua indignação por saber que uma empresa privada como a ETECOM, estaria ocupando 03 (três) galpões, que continham equipamentos de propriedade do Estado do Amapá gratuitamente. Disse estar empenhado para recuperar o Município de Serra do Navio, pois se sentia responsável não só por ser filho daquela localidade, mas também por sua responsabilidade como parlamentar e cidadão amapaense. Concedeu aparte ao Deputado Keka Cantuária, que deu apoio ao Deputado Manoel Brasil, dizendo que seria excelente para o Município de Serra do Navio, a instalação da Unidade Transformadora, pois solucionaria os problemas de falta de energia elétrica naquela região. Parabenizou ao Deputado Manoel Brasil, por trazer a esta Casa de Leis a discussão dos problemas enfrentados por aquele Município com relação ao fornecimento de energia e o tratamento de água e esgoto. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Manoel Brasil, pediu apoio às autoridades competentes, ao Governador Waldez Góes, ao Presidente desta Casa Deputado Jorge Amanajás e de todos os Deputados presentes para discussão de política minerária do Estado do Amapá, com o intuito de trazer conhecimentos relativos à mineração e preservação ambiental, e para que fosse efetivada a implantação da Fundação da Serra do Navio. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que pediu apoio dos Deputados presentes para a elaboração de um projeto, para tratar especificamente do assunto em discussão, e se colocou a disposição do Deputado Manoel Brasil para contribuir com o Projeto da Fundação Serra do Navio. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, que falou do orgulho da Assembleia Legislativa em relação a seus Parlamentares, por estarem fazendo um excelente trabalho em prol da população, com projetos de suma importância para o Estado do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, que deu seu apoio ao Deputado Manoel Brasil, e falou da necessidade de se criar mecanismos de defesa em relação às questões ambientais e de

Record h

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



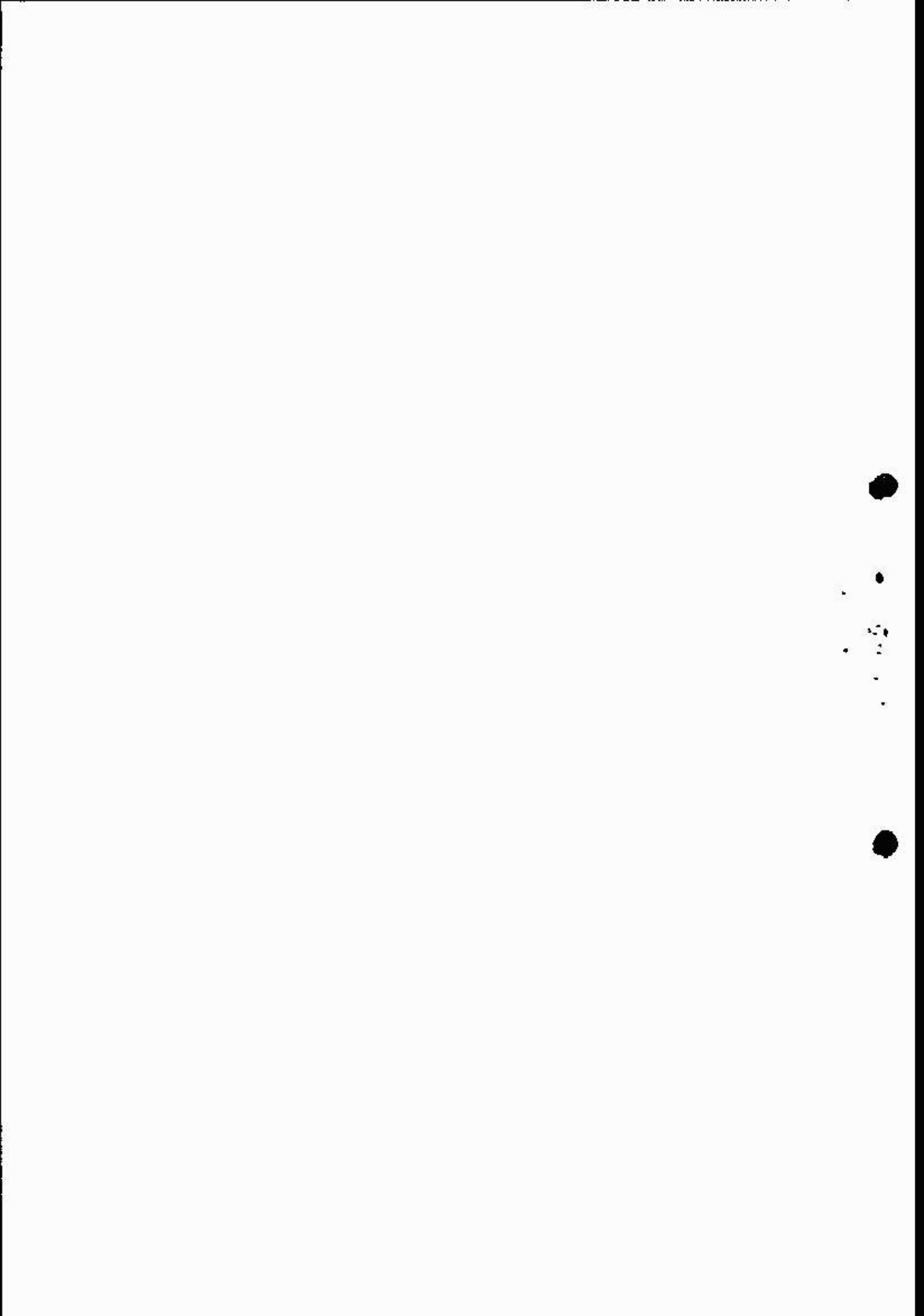


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

se discutir a exploração mineral em Serra do Navio. Mencionou a participação da Bancada Federal na aprovação do Projeto da chamada Zona Verde. Falou da importância da Zona Franca de Manaus na economia do Estado. Disse que as condições para o desenvolvimento da Amazônia viriam com a aprovação do Projeto da Zona Verde. Concluindo seu discurso o Deputado Manoel Brasil, agradeceu a presença e a participação dos parlamentares em seu pronunciamento, e disse que tinha a certeza de que em pouco tempo o Município de Serra do Navio estaria exportando conhecimento, ciência e tecnologia para outros Estados. Em seguida o Deputado **Camilo Capiberibe** mencionou uma carreta de protesto contra a violência e pela paz, ocorrida na última sexta feira dia 14 de março de 2008, no Bairro Brasil Novo, que contou com uma representação da Polícia Itinerante. Falou sobre a morte de três jovens no Bairro Brasil Novo no dia seguinte à carreta. Criticou as autoridades competentes pela falta de segurança pública nos bairros da Cidade de Macapá. Posteriormente o Deputado **Edinho Duarte** pediu que se fizesse registro em ata, de duas matérias veiculadas no Jornal Tribuna da Cidade, uma sobre a Vila do Sucurijú, com o título "Água Potável" e outra com o título "A Falta que a Ponte Faz". Falou sobre a sua insatisfação com relação à situação crítica que se encontrava a Cidade de Macapá. Disse que toda a sociedade estava sendo prejudicada com a quantidade de buracos que existiam nas ruas e avenidas da Cidade de Macapá. Falou que durante 2 (dois) mandatos, o Prefeito João Henrique não fizera as obras necessárias para que a Cidade de Macapá se tornasse uma cidade digna de se viver bem. Informou que o Governo do Estado havia repassado para a Prefeitura de Macapá um total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), voltados para serviços de coleta de resíduos sólidos, retirada de entulhos, limpeza de canais, serviços de capinação e tratamento na lixeira pública, e também o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a recuperação asfáltica da Cidade de Macapá. Em seguida foi constatada a falta de *quorum* para dar continuidade à Sessão. Reaberta a sessão e não sendo restabelecido o *quorum*, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e oito.

Resol. 6

Assinada





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



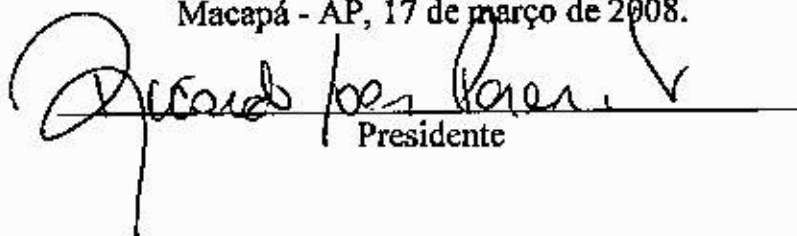
PROJETO DE LEI Nº 0027/08-AL

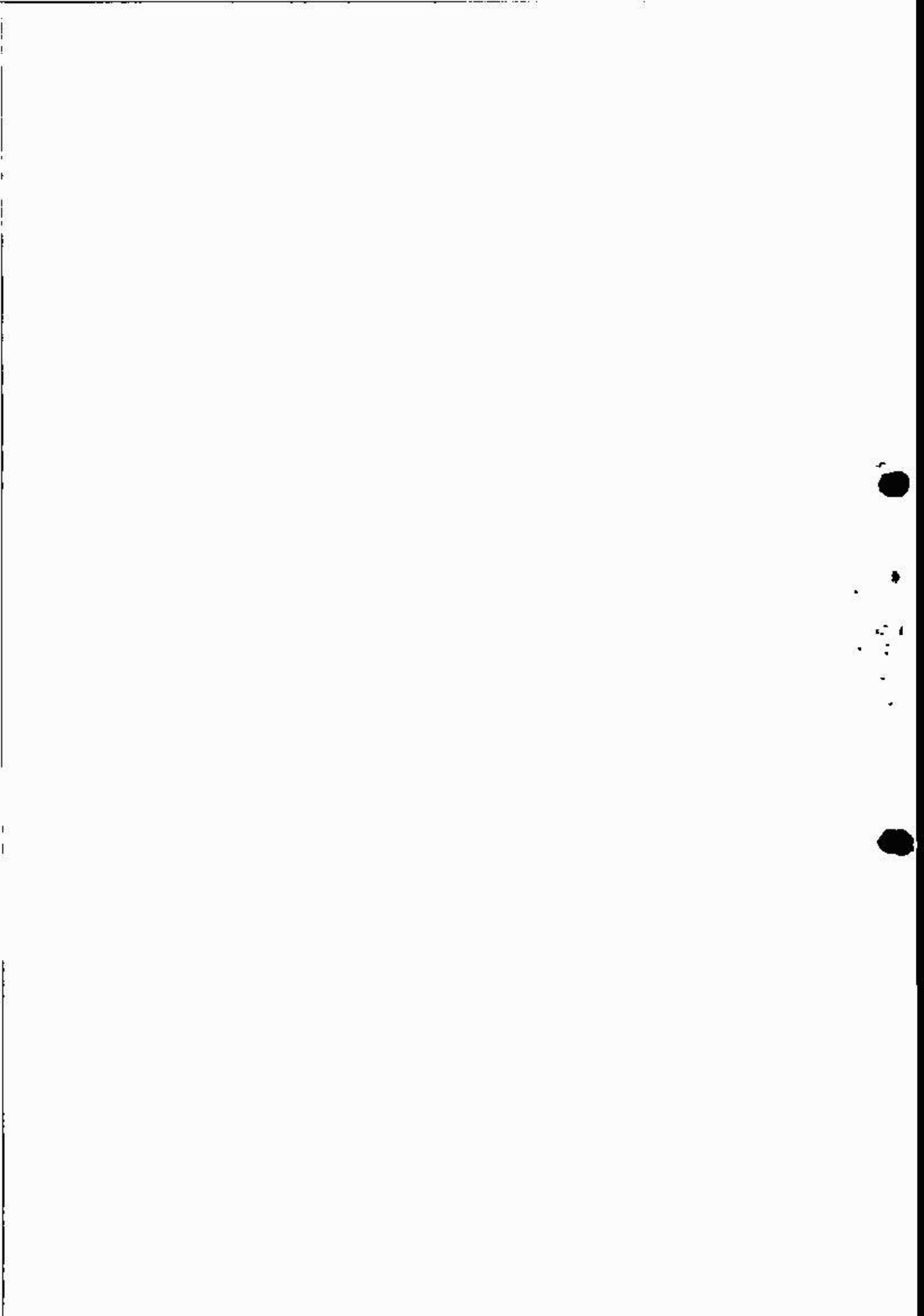
DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0027/08-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO -- CJR;
- 02-COMISSÃO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS -- CTO.

Macapá - AP, 17 de março de 2008.


Presidente





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0331/08-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de março de 2008

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0027/08-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos ônibus urbanos, realizarem paradas para o desembarque de passageiros em locais que não sejam pontos de ônibus, a partir das 22 horas.	MICHEL JK
PROJETO DE LEI	0029/08-AL	Autoriza a criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de morte no Estado e dá outras providências.	ISAAC ALCOLUMBRE

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

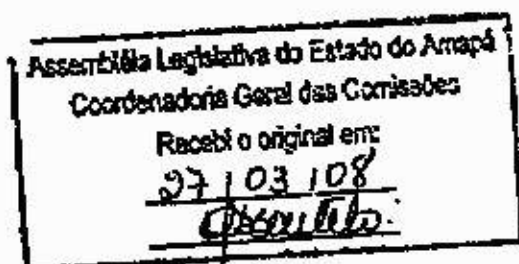
Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DE GAMA JÓRGE MELÉM
Secretário Legislativo

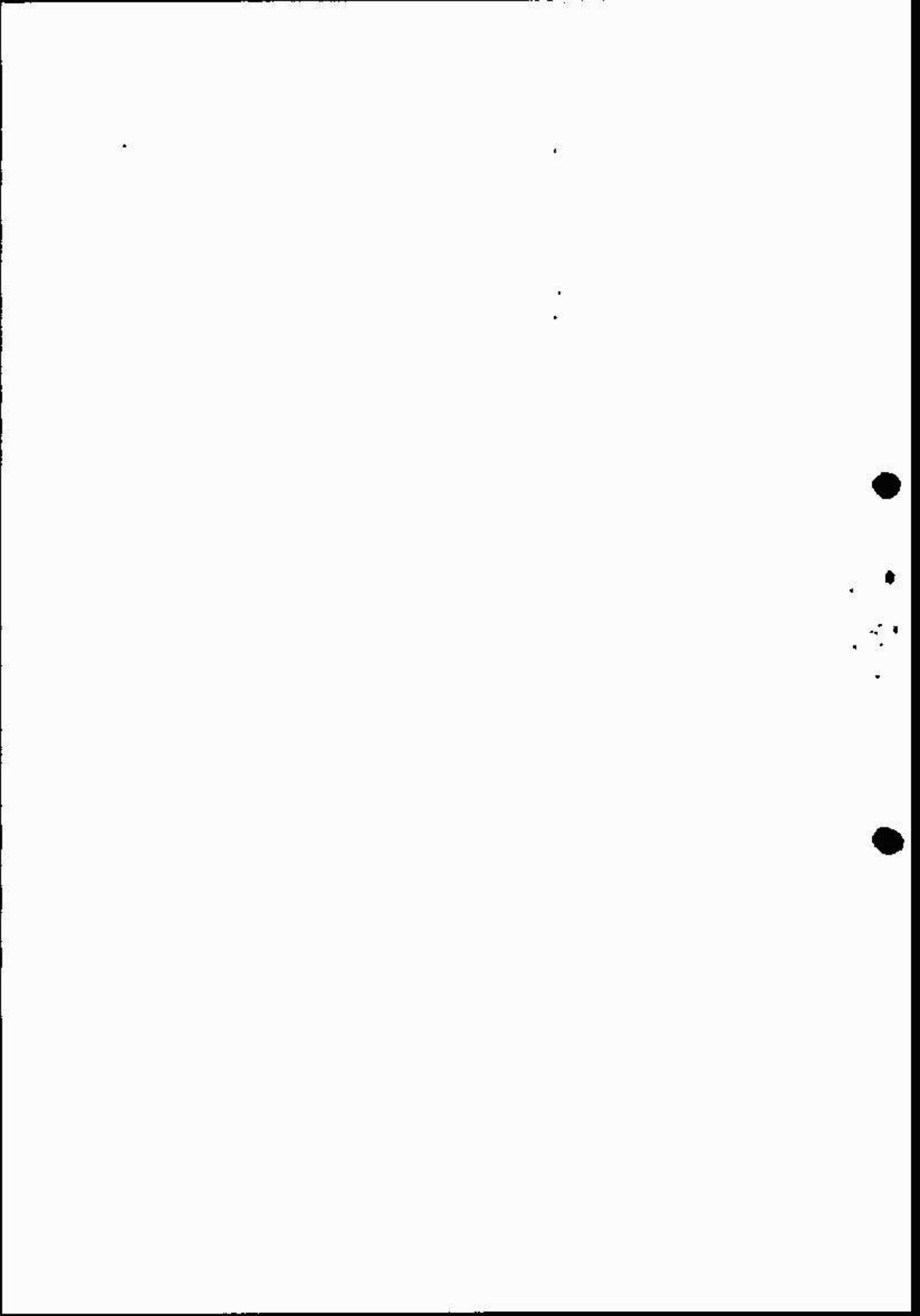
Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - CIR.

NESTA



13 hs e 45 min.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N.º
0027/08-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 27 de março de 2008.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado DALTO
MARTINS para relatar a matéria.

Macapá-AP, 31 de março de 2008.


Deputado EDSON DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

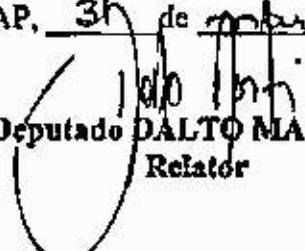
Macapá-AP, 31 de março de 2008.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. Nº. 0027/08-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 31 de março de 2008.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fê que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 28 de abril de 2008.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0054 /08-CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, 28 de abril de 2008.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0054/08- CJR -AL

<p>PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0027/08-AL</p>	<p>AUTOR: Deputado Michel JK</p>
<p>EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÔNIBUS URBANOS REALIZAREM PARADAS PARA O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM LOCAIS QUE NÃO SEJAM PONTOS DE ÔNIBUS, A PARTIR DAS 22 HORAS.</p>	<p>RELATOR: Deputado Dalto Martins</p>

I - HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0027/08-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos ônibus urbanos realizarem paradas para o desembarque de passageiros em locais que não sejam pontos de ônibus, a partir das 22 horas.

Trata-se de matéria louvável que demonstra o interesse do nobre Parlamentar com a questão da segurança pública, no que tange a proteção do usuário de transporte coletivo.

Por outro lado, analisando o Projeto, constata-se que apresenta vício de inconstitucionalidade, conforme as razões apresentadas a seguir:

A Constituição Federal no inciso XI, do Art. 22, assim dispõem:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI - trânsito e transporte;

Verifica-se claramente que a competência para legislar sobre a matéria de transporte é exclusiva da União, que poderá, através de Lei Complementar, autorizar os Estados a legislar sobre o tema, conforme disposto no parágrafo único, do citado Art. 22.

Entretanto, também não consta Lei Complementar estabelecendo tal autorização ao Estado do Amapá.

10





E, ainda, conforme a Carta Magna, os Municípios têm competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como o transporte coletivo, previsto no Art. 30, inciso V, in verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

.....
V- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Desta forma, não cabe ao Estado, nem ao Município legislar sobre transporte coletivo. Cabendo a este, organizá-lo e determinar a forma de sua prestação.

Ao dispor, através do presente Projeto de Lei, a obrigatoriedade dos ônibus urbanos, realizarem paradas de desembarque de passageiros fora dos locais predeterminados, a proposta invade, claramente, a competência do Município, em organizar o transporte coletivo.

Logo, o projeto de lei apresentado é inconstitucional, posto que afronta diretamente a competência da União em legislar, e dos Municípios, em organizar o transporte urbano de passageiros.

II – VOTO DO RELATOR:

Assim, diante das considerações apresentadas, é que opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 0027/08-AL, por inconstitucionalidade.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado DALTO MARTINS
Relator



Handwritten marks or scribbles in the center of the page.





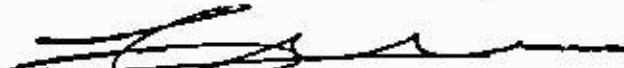
III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0027/08-AL.

Macapá, de de 2008.

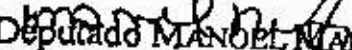
VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

Handwritten signature or initials.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0023/08-CJR-AL

Macapá-AP,
28 de abril de 2008.

Senhor Secretário,


Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0054/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0027/08-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos ônibus urbanos, realizarem paradas para o desembarque de passageiros em locais que não sejam pontos de ônibus, a partir das 22 horas.
0063/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0036/08-AL	Institui no Estado do Amapá o Programa de Orientação em Saúde e Atendimento Social à Gravidez Precoce e Juvenil destinado a crianças, adolescentes e jovens gestantes e dá outras providências.
0067/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0037/08-AL	Declara Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Educacional Amor de Mãe.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

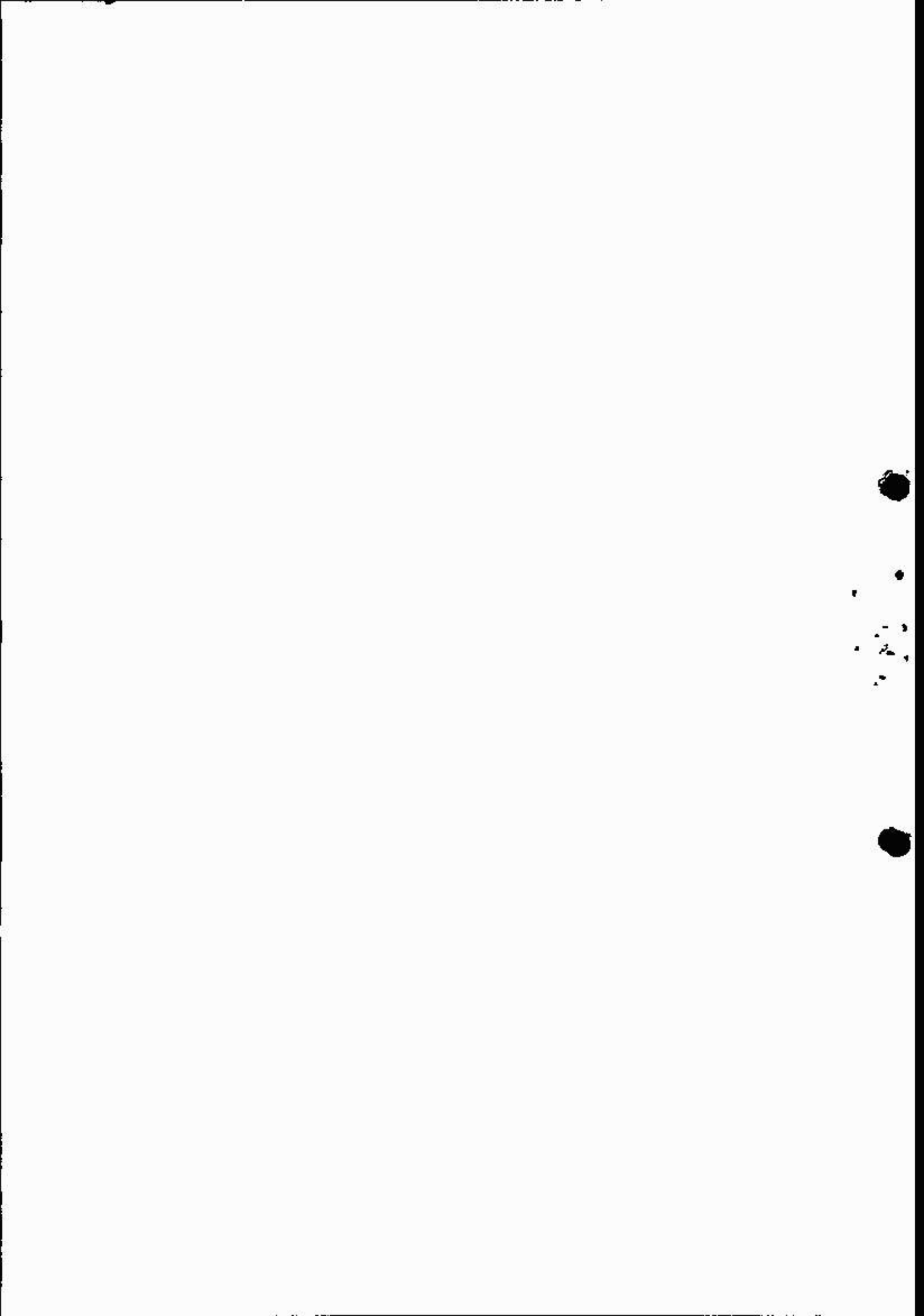

Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora dos Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Registo - 20
Macapá - 08/04/08
Vis


Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0027/08-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 8. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

